



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 134/2023

Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora **Adriana Lourdes Do Gito**, Atendente de Creche, matrícula n.º 1590, padrão 03, classe B, triênio 02, no período de 29-11-2022 a 28-12-2022, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-01-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-01-2023 a 13-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-01-2022

Redigido por: Janete Menegatti